



INDICAÇÃO N° 9406

Instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, em frente ao n.º 3.019 (Vila Rami).

ENCAMINHE-SE.


Presidente

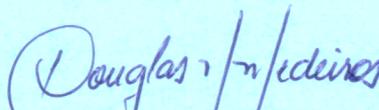
02 / 10 / 2018

Considerando que no ponto de parada de ônibus localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, em frente ao n.º 3.019, na Vila Rami, não existe abrigo para atender aos munícipes que se utilizam do transporte coletivo;

Considerando que as pessoas ficam expostas às intempéries, não havendo lugar onde possam buscar a proteção do sol forte ou da chuva,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus no local supracitado.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2018.


DOUGLAS MEDEIROS